DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
CR N°009/2024

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e na suas posteriores alterações.

OBJETO: Objeto: Prestação o de serviços de administração de carto es eletrônicos para concessão de benefícios aos servidores públicos municipais

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benef cios Ltda. – CNPJ nº 12.039.966/0001-11

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES

Marabá Paulista, 31 de Agosto de 2026

Aparecido Nascimento Sobral

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

EXTRATO
TERMO ADITIVO N°:001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 720/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
CONTRATO Nº: 015/2025

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e na suas posteriores alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET E VIA SATÉLITE, PARA GARANTIR A CONECTIVIDADE NECESSÁRIA ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA.

CONTRATADA: NORTH NET TELECOMINCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS : 12 MESES

Marabá Paulista, 31 de Agosto de 2026

Aparecido Nascimento Sobral
Prefeito Municipal

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ARP Nº 021/2025

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e na suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis líquidos (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10) pelo período de 12 meses, conforme especificação contida no Anexo I.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BERNABÉ & CIA LTDA

CNPJ/MF nº 04.104.904/0001-18

VALORES A REEQUILIBRAR :

PRODUTO	VALOR ADITADO 003-2026	VALOR ADITADO 004-2026
DIESEL COMUM	**R$ 6,68(Seis reais e sessenta e oito centavos)**	**R$ 6,18(Seis reais e dezoito centavos)**
ETANOL COMUM	**R$ 3,88(Três reais e oitenta e oito centavos)**	**R$ 3,41(Três reais e quarenta e um centavos)**
DIESEL S10	**R$ 7,18(Sete reais e dezoito centavos)**	**R$ 6,89 (Seis reais e oitenta e nove centavos)**
GASOLINA COMUM	**R$ 6,67(Seis reais e sessenta e sete centavos)**	**R$ 6,44(Seis reais e quarenta e quatro centavos)**

Marabá Paulista, 31 de Agosto de 2026
Aparecido Nascimento Sobral
Prefeito Municipal

.....